

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº59/2021

### SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GESTÃO DO TRABALHO/ DRES NE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para Enfermeiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021, Portaria SMSA/SUS-BH 123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Enfermeiro**  
**Local: DRES – NORDESTE**  
**Carga horária: 20 HORAS**  
**Horário de trabalho: 8h às 12h**

#### Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH e que tenha nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

#### Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### Inscrições:

- Período: de 22/04/2021 até às 17h do dia 28/04/2021
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

**Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica – Enfermeiro"

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V- Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, datada e assinada, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

**Etapas do Processo Seletivo:**

1)Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação em Educação Permanente em Saúde no Sus BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro em Educação Permanente	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 06 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão no setor de Gestão do Trabalho (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos
Especialização em Educação Permanente em Saúde ou Metodologias Ativas e Educação em Saúde -	4
Mestrado ou Doutorado em Educação Permanente em Saúde ou Metodologias Ativas e Educação em Saúde	4
Pontuação máxima	50 pontos

**1) Exposição de motivos: 20 pontos**

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho.

**2) Entrevista individual presencial: 30 pontos**

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da DRES Nordeste
- III- Representante da Gestão do Trabalho Nordeste.

**Considerações Finais:**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PEH <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail

[seleção\\_nasf@pbh.gov.br](mailto:seleção_nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



***Nathália de Faria Barbosa***

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

\_\_\_\_\_  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA**

**Entrevista individual Virtual \***

Dia: 03/05/21

Horário: Turno da tarde - Agendamento Individual com os candidatos que se classificarem para a etapa. O horário e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

*Atribuições/atividade da Função.*

- Acompanhamento e apoio aos servidores em relação às atividades relacionadas ao Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, alinhados a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

- estabelecer articulação com as instituições de ensino de todos os níveis de formação e garantir a aproximação precoce e sucessiva dos educandos com a realidade do Sistema Municipal de Saúde da SMSA-BH;

- estabelecer articulação com a ASEDS e Diretoria Regional sobre ações de saúde que envolvidas e atividades a serem executadas, dentre outras.